

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 715

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria que nomeou o Sr. Fábio Luciano Costa para o cargo de Chefe de Limpeza Pública, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração formulado pelo servidor Fábio Luciano Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e o interesse público que norteia os atos da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Fábio Luciano Costa do cargo de Chefe de Limpeza Pública do Município de Nova Floresta, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Com a exoneração, ficam cessados todos os efeitos administrativos e pecuniários decorrentes da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE

2026.

AUTORIZA O RETORNO AO EXERCÍCIO DA SERVIDORA NERIZÂNGELA FIRMINO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MONITORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 103/2025, de 13 de março de 2025, que concedeu à servidora Nerizângela Firmino da Silva prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da servidora quanto ao interesse em retornar ao exercício de suas funções antes do término do período concedido;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno ao exercício da servidora Nerizângela Firmino da Silva, matrícula funcional nº 1471, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º A partir da data estabelecida no artigo anterior, ficam restabelecidos todos os direitos, deveres e vantagens inerentes ao exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

- EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº

001/2025 – PMNF/PB

[EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2025 – PMNF/PB](#)